

MATRÍCULA

1.142

FICHA

01

Mongaguá, 24 de março de 2010

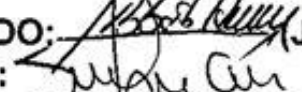
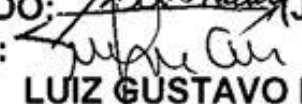
**LOCALIZAÇÃO:** Avenida Domingos Baptista de Lima nº.172, esquina com a Avenida São Paulo, LOJA COMERCIAL, perímetro urbano deste Município e Comarca.

**IMÓVEL:** LOJA COMERCIAL, localizada no pavimento térreo do EDIFÍCIO JURERÊ, situada à Avenida Domingos Baptista de Lima, nº.172, esquina com a Avenida São Paulo, perímetro urbano deste Município e Comarca, composta de salão e dois W.C., com a área útil e total de 64,79m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 5,1289% ou 22,467m<sup>2</sup> do todo, confrontando pela frente considerando sua entrada, com a área de recuo lateral esquerda do prédio, que dá para a Avenida São Paulo, pelo lado direito com a área de recuo frontal do prédio, que dá para a Avenida Domingos Baptista de Lima e com o jardim do prédio, pelo lado esquerdo com o estacionamento coletivo do condomínio e pelos fundos com a vaga de garagem nº.07, de seu uso exclusivo e local de medidores de eletricidade, cabendo-lhe o direito ao uso exclusivo da vaga de garagem nº.07, no estacionamento coletivo do condomínio, localizado no pavimento térreo, para guarda de um veículo de pequeno ou médio porte.

**PROPRIETÁRIA:** BANINCO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.397.020/0001-48, com sede em São Paulo-SP, na Rua Florinéia, 324, Bairro Água Fria.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº.202.418 (25/10/2001) do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 28.0001.020.54

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO  
OFICIAL:  LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR

**R.01/1142 - VENDA E COMPRA**

Por Escritura Pública de 11 de Fevereiro de 2010, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mongaguá-SP. (Livro nº.499 - páginas 157/158), a proprietária **BANINCO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, já qualificada, vendeu o imóvel à **MOTA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº.50.998.913/0001-17, com sede em São Paulo-SP, na Rua Alvarenga, 700, Bairro Butantã; pelo valor de R\$.60.000,00 sendo de R\$.62.358,37 o valor venal. Consta no título: que a vendedora

Continua no verso



MATRÍCULA

1.142

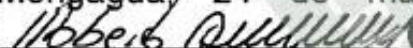
FICHA

01

VERSO

declarou expressamente que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos com o INSS, e com a Receita Federal referente a Tributos e Contribuições, por encontrar-se nos termos do item IV, do parágrafo 8º do artigo 257, do Decreto nº.3.048/99, observando que o imóvel ora negociado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante do ativo circulante da empresa, e também nunca ter integrado o seu ativo permanente, uma vez que explora com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis. (Prenotação nº.2.099 em 17/03/2010).

Mongaguá, 24 de março de 2010. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

 **JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)**


#### **Av.02/1.142 - PENHORA**

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000359828, de 25/03/2.021 (11:54:55), emitida por Edivania Candida Jordão, tendo como Escrivão Diretor, Rafael Reis, por ordem do MM. Juiz de Direito do 9º Ofício Cível do Foro Central, da Comarca de Guarulhos-SP, expedido nos autos da Execução Civil sob o **número de ordem: 1005273-04.2019.8.26.0704**, em que figura como exequente: **EDIFÍCIO JURERÊ**, inscrito no CNPJ/MF nº.05.269.216/0001-70; e como executada: **MOTA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.50.998.913/0001-17, já qualificada; se verifica que por Auto ou Termo de penhora de 09/06/2.020, o imóvel, objeto desta matrícula, foi **penhorado** nos aludidos autos para garantia da dívida no valor de R\$.19.690,89. Figura como fiel depositária a executada. (Prenotação nº.51.990 em 25/03/2021). Mongaguá, 05 de abril de 2021. **O**

**OFICIAL:**  **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

Selo Digital TJ/SP nº.144006321005199003F606210

#### **Av.03/1.142 - INDISPONIBILIDADE**

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 01/06/2.021 (18:09:35), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.202106.0118.01657236-IA-031, processo nº.15010280520178260366, da 1ª Vara de Mongaguá-SP - TJSP, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da **MOTA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.50.998.913/0001-17, já qualificada. (Prenotação nº.52.910 em 02/06/2021). Mongaguá, 08 de junho de 2021. **O OFICIAL:**  **(LUIZ**

**GUSTAVO MONTEMÓR)**

Selo Digital TJ/SP nº.144006331005291007I15T21C



MATRÍCULA

1.142

FICHA

01

Mongaguá, 24 de março de 2010

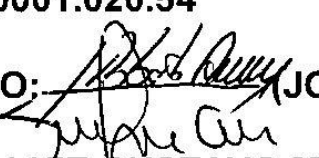
**LOCALIZAÇÃO:** Avenida Domingos Baptista de Lima nº.172, esquina com a Avenida São Paulo, LOJA COMERCIAL, perímetro urbano deste Município e Comarca.

**IMÓVEL:** LOJA COMERCIAL, localizada no pavimento térreo do EDIFÍCIO JURERÊ, situada à Avenida Domingos Baptista de Lima, nº.172, esquina com a Avenida São Paulo, perímetro urbano deste Município e Comarca, composta de salão e dois W.C., com a área útil e total de 64,79m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 5,1289% ou 22,467m<sup>2</sup> do todo, confrontando pela frente considerando sua entrada, com a área de recuo lateral esquerda do prédio, que dá para a Avenida São Paulo, pelo lado direito com a área de recuo frontal do prédio, que dá para a Avenida Domingos Baptista de Lima e com o jardim do prédio, pelo lado esquerdo com o estacionamento coletivo do condomínio e pelos fundos com a vaga de garagem nº.07, de seu uso exclusivo e local de medidores de eletricidade, cabendo-lhe o direito ao uso exclusivo da vaga de garagem nº.07, no estacionamento coletivo do condomínio, localizado no pavimento térreo, para guarda de um veículo de pequeno ou médio porte.

**PROPRIETÁRIA:** BANINCO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.397.020/0001-48, com sede em São Paulo-SP, na Rua Florinéia, 324, Bairro Água Fria.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº.202.418 (25/10/2001) do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 28.0001.020.54

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

OFICIAL:   
LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR

**R.01/1142 - VENDA E COMPRA**

Por Escritura Pública de 11 de Fevereiro de 2010, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mongaguá-SP. (Livro nº.499 - páginas 157/158), a proprietária **BANINCO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, já qualificada, vendeu o imóvel à **MOTA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº.50.998.913/0001-17, com sede em São Paulo-SP, na Rua Alvarenga, 700, Bairro Butantã; pelo valor de R\$.60.000,00 sendo de R\$.62.358,37 o valor venal. Consta no título: que a vendedora

MATRÍCULA

1.142

FICHA

01

VERSO

declarou expressamente que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos com o INSS, e com a Receita Federal referente a Tributos e Contribuições, por encontrar-se nos termos do item IV, do parágrafo 8º do artigo 257, do Decreto nº.3.048/99, observando que o imóvel ora negociado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante do ativo circulante da empresa, e também nunca ter integrado o seu ativo permanente, uma vez que explora com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis. (Prenotação nº.2.099 em 17/03/2010).  
Mongaguá, 24 de março de 2010. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

*José Roberto de Araujo* (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)